



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

PORTARIA 01/2020 GAB. DES. PAULA OLIVEIRA CANTELLI, DE 18/03/2020

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Gabinete.

A DESEMBARGADORA PAULA OLIVEIRA CANTELLI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a situação de emergência na saúde pública no Estado de Minas Gerais ([Decreto 113, de 12/03/2020](#)), em razão da epidemia de doença causada pelo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO a [Lei n.13.979/2020](#), que dispõe sobre medidas emergenciais para enfrentamento do coronavírus, e a [Portaria GP N. 109/2020](#), que institui o Protocolo de Ação e as medidas preventivas a serem adotadas no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, diante do surto de coronavírus;

RESOLVE:

SUSPENDER, de 19/03/2020 a 31/03/2020, o atendimento presencial no gabinete, mantidos o contato apenas por meio do telefone (31)3228-7239, ou pelo *e-mail* institucional (gab247@trt3.jus.br).

Memoriais de processos submetidos à apreciação desta Desembargadora - seja como Relatora, 2ª ou 3ª votante -, deverão ser encaminhados via *e-mail* (gab247@trt3.jus.br).

Assim que superados os motivos que determinaram a adoção das medidas acima, restabelecer-se-á o atendimento presencial, na forma usual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAULA OLIVEIRA CANTELLI
Desembargadora do Trabalho